



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179

CNPJ Nº 44.229.839/0001-71

CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% sobre seus vencimentos à servidora **Teresinha Limberti Soares**.

Justificativa: A servidora exercerá Coordenação para formação dos professores em ATPCs Coletivos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2019.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 05 de agosto de 2019.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal